



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.771, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.721, de 17 de abril de 2026, para incluir e atualizar itens no Plano de Contratações Anual do Município de Marmeleiro para o exercício de 2026.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 12, VII e § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 3.497, de 05 de março de 2024, e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos e o atendimento ininterrupto às demandas da população, o que exige que o Plano de Contratações Anual (PCA) esteja devidamente alinhado às realidades operacionais de cada secretaria municipal;

CONSIDERANDO que as demandas referentes aos itens 162 a 175 foram formalmente apresentadas pelos setores requisitantes em momento posterior à consolidação e publicação do cronograma inicial de contratações para o exercício de 2026, configurando necessidade superveniente que não pôde ser prevista no planejamento original;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto nº 3.721/2026 estabelece que as contratações previstas dependerão da demanda e das condições orçamentárias do Município, autorizando assim a adequação do plano conforme surjam novas necessidades de interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, o dever da Administração Pública de planejar suas compras de forma eficiente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo-se o ajuste do PCA para que este reflita fielmente as intenções de contratação do órgão para o período correspondente.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo I do Decreto nº 3.721, de 17 de abril de 2026, os itens 162 a 175 no Plano de Contratações Anual do Município de Marmeleiro para o exercício de 2026, conforme constante do Anexo I do presente Decreto.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º As contratações dos itens ora incluídos dependerão da demanda efetiva e das disponibilidades orçamentárias do Município, conforme as disposições gerais do plano original.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições e itens contidos no Decreto nº 3.721/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ
LOSS:74482637904

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ
LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.09 13:34:23-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026

Item	Requisitante	Modalidade / Regime de Contratação	Tipo do Item	Subitem	Objeto	Valor Estimado (R\$)	Expectativa da Contratação	Grau de Prioridade	Renovação Contrato
162	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Dispensa Eletrônica	Serviço	Não Continuído	Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento	7.609,94	A partir de junho de 2026, conforme demanda	Alto	Não
163	Departamento de Esportes	Dispensa Eletrônica	Serviço	Não Continuído	Contratação de empresa para fornecimento de café da manhã, almoço e jantar para os atletas que participarão de jogos no período de 24/07/2026 a 26/07/2026, atendendo as necessidades do departamento de Esportes	10.192,50	A partir de 24 de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Não
164	Departamento de Educação e Cultura	Inexigibilidade	Serviço	Não Continuído	Contratação da empresa FERNANDO DE MELLO TREVISANI, inscrita no CNPJ nº 18.568.024/0001-07, para desenvolvimento das palestras no Congresso Municipal de Educação para os colaboradores das unidades escolares da Rede Municipal de Educação do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.	13.380,00	A partir de junho de 2026, conforme demanda	Médio	Não



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

165	Departamento de Educação e Cultura	Inexigibilidade	Serviço	Não Continuada	Contratação da empresa RAFINHA ACUSTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.716.764/0001-72, para desenvolvimento das palestras no Congresso Municipal de Educação para os colaboradores das unidades escolares da Rede Municipal de Educação do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura	20.000,00	A partir de junho de 2026, conforme demanda	Médio	Não
166	Departamento de Educação e Cultura	Inexigibilidade	Serviço	Não Continuada	Contratação da empresa JOANTRE - EDUCACAO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.578.292/0001-56, para desenvolvimento de eventos no Congresso Municipal de Educação para os colaboradores das unidades escolares da Rede Municipal de Educação do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura	17.000,00	A partir de junho de 2026, conforme demanda	Médio	Não
167	Departamento Marmeleirense de Trânsito - Demartran -	Inexigibilidade	Serviço	Não Continuada	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços de postagens de correspondência, carta comercial, remessa local com comprovação de entrega, impresso especial, serviço de caixa postal e demais correspondências do Departamento Marmeleirense de Trânsito,	80.000,00	A partir de junho de 2026, conforme demanda	Alto	Sim
168	Viação e Obras	Inexigibilidade	Serviço	Não Continuada	Contratação da empresa Nórdica Veículos S/A, inscrita no CNPJ sob nº 77.997.187/0001-74, para aquisição de um caminhão pipa. A aquisição será realizada por meio de adesão a Atas de Registro de Preços, referente à Ata nº	690.000,00	A partir de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Não



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

					ATC 001/2026, vinculada ao Pregão Eletrônico N° 002/2025, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri – CIMVAP, atendendo as necessidades do Departamento de Viação e Obras				
169	Departamento de Administração e Planejamento	Inexigibilidade	Serviço	Continuado	Contratação da empresa EMPRESAS FL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, para fornecimento de sistema/software denominado TRAZ VALOR para orçamentação eletrônica de serviços e peças de veículos, caminhões, vans, micro-ônibus, ônibus e utilitários, destinados a manutenção e recuperação da frota municipal, atendendo às necessidades do Departamento.	34.695,00	A partir de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Sim
170	Departamento de Agricultura e Abastecimento Departamento de Educação e Cultura Departamento de Saúde Departamento de Urbanismo	Inexigibilidade	Serviço	Continuado	Contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município	3.215,96	A partir de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Sim



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

171	Departamento de Administração e Planejamento.	Inexigibilidade	Serviço	Continuado	Contratação de serviços de disponibilização, manutenção, suporte técnico e atualização de solução integrada de gestão pública da empresa IPM Sistemas, atendendo as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Marmeleiro,	90.000,00	A partir de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Sim
172	Departamento de Saúde	Inexigibilidade	Serviço	Continuado	Locação de imóvel destinado à realocação da Farmácia Municipal e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Município de Marmeleiro, visando atender às necessidades do Departamento Municipal de Saúde, observadas as características estruturais, operacionais, sanitárias e locacionais necessárias ao adequado funcionamento dos serviços de assistência farmacêutica	89.314,32	A partir de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Sim
173	Departamentos: Administração e Planejamento. Indústria e Comércio	Inexigibilidade	Serviço	Não Continuado	Contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, para prestação de serviços especializados de capacitação, com o tema "Contrata+Brasil: Da Teoria à Prática nas Contratações Públicas", a ser realizado em formato presencial, na cidade de Curitiba/PR	4.380,00	A partir de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Não
174	Departamento de Saúde	Inexigibilidade	Serviço	Não Continuado	Contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, para prestação de serviços especializados de capacitação presencial, no treinamento "RECURSOS DO SUS NA PRÁTICA – DO	4.380,00	A partir de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Não



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

					REPASSE À EXECUÇÃO", sob a égide da Lei nº 14.133/2021, atendendo às necessidades operacionais e de planejamento do Departamento de Saúde e do Departamento de Finanças				
175	Departamento de Administração e Planejamento.	Pregão Eletrônico	Serviço	Continuado	Contratação de empresa para efetuar exames ocupacionais e gestão de eventos de Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento	167.223,00	A partir de julho de 2026, conforme demanda	Alto	Sim

Marmeleiro, 09 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr